

1 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas e quarenta e três
2 minutos, no *campus* Nilópolis localizado no município de Nilópolis, deu-se início à 1ª
3 Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFRJ, sob a presidência do Reitor Substituto
4 João Gilberto da Silva Carvalho. Estiveram presentes os conselheiros: André Luiz
5 Rosário dos Santos (Representante Titular Fecomércio – RJ), Eurico Marchon Neto
6 (Representante Suplente Sedeis-RJ), Elisa Suzana Carneiro Pôças (Representante Titular
7 Diretores-Gerais), Marcos Fábio de Lima (Representante Suplente Diretores-Gerais),
8 Wallace Vallory Nunes (Representante Titular Diretores-Gerais), Aldembar de Andrade
9 Sarmiento (Representante Titular Diretores-Gerais), Márcio Franklin Oliveira
10 (Representante Suplente Diretores-Gerais), Helton Rodrigo de Souza Sereno
11 (Representante Titular Docentes), Marcelo Nunes Sayão (Representante Suplente
12 Docentes), Marco Aurélio Passos Louzada (Representante Titular Docentes), Otávio
13 Pereira Carneiro (Representante Suplente Técnicos-Administrativos), André Vicente
14 Tobias (Representante Suplente Técnicos-Administrativos), Fernando Rocha Beserra
15 (Representante Titular Técnicos-Administrativos) e Paulo Borges Mathias da Costa
16 (Representante Titular Discentes). O presidente deu início à reunião com a posse dos
17 novos conselheiros a saber, Aldembar Andrade Sarmiento, Márcio Franklin Oliveira e
18 Marcos Fábio de Lima. Em seguida, o presidente perguntou se há algum informe para
19 ser inserido na reunião. O Conselheiro Marco Aurélio solicitou esclarecimentos sobre a
20 exoneração do Diretor Geral do *campus* São João de Meriti e sobre as novas eleições dos
21 Diretores do *campus*. O conselheiro Marcelo Sayão lembrou que a pedido do Reitor, as
22 solicitações e manifestações dos Conselheiros não precisam ser reiteradas por outros
23 Conselheiros, e que a partir da solicitação dos conselheiros Marco Aurélio e Helton,
24 acerca da inclusão na pauta de informes sobre o *campus* São João de Meriti e do convite
25 a servidores do *campus* para participar da reunião, entendeu que isto seria feito, o que não
26 ocorreu. Além disso, alertou que a inclusão de alguns documentos na pauta só deveria
27 acontecer após a apreciação do Estatuto do IFRJ, definido como prioridade pelo próprio
28 Conselho, só que os conselheiros não o receberam para análise. Dessa forma, o
29 conselheiro questionou se as solicitações para apreciação de documentos na pauta
30 procederão da mesma forma. O conselheiro Otávio Pereira pediu esclarecimentos a
31 respeito da atual situação das Direções do *campus* Belford Roxo. Com as devidas
32 inserções, o presidente continuou a reunião com a aprovação da Ata da 5ª Reunião
33 Ordinária de 19 de dezembro de 2018 e requisitou que a Ata do dia 20 de março seja
34 enviada. O presidente concordou com as observações dos Conselheiros e esclarecerá
35 sobre as questões levantadas no item Informes do Dia e as novas solicitações serão
36 encaminhadas para a próxima reunião. O Conselheiro Marco Aurélio lembrou que o
37 documento da Auditoria necessitava de alguns ajustes na tabela, pois estava ilegível. O
38 presidente solicitou que a secretária do ConSup informasse à Auditoria para análise. O
39 conselheiro Marcelo Sayão sugeriu que as resoluções *ad referendum* fossem inseridas na
40 pauta para que algum conselheiro pudesse realizar comentários. O presidente concordou
41 com a sugestão. O presidente comunicou que as homenagens não ocorrerão, porque a
42 reunião foi em Nilópolis e com isso não foi possível contar com a presença dos
43 homenageados, sendo assim será feito na próxima reunião. O conselheiro Otávio Pereira
44 recordou que o *campus* Nilópolis fará 25 (vinte e cinco) anos, logo sendo justo as
45 homenagens dos servidores que fazem parte do Instituto desde seu começo. O
46 conselheiro e Diretor-Geral de Nilópolis Wallace Vallory confirmou as homenagens. O
47 presidente esclareceu sobre as inserções sugeridas para pauta como a do *campus* São João
48 de Meriti que ele não esteve ciente, até o momento, da formação de comissão eleitoral
49 para as eleições no campus São João de Meriti e que receberam informações, denúncias
50 acerca de posicionamentos que não seriam adequados a uma gestão correta do Serviço

51 Público. Assim, a pedido do Reitor Rafael Almada, o Diretor Executivo do IFRJ e
52 Presidente Substituto do ConSup João Gilberto apurou os fatos de tal maneira que ouviu
53 a Comunidade Acadêmica em reuniões com docentes, discentes e técnicos gerando um
54 material que foi entregue ao Reitor para tomada de decisão. O presidente relatou que a
55 Comunidade apresentou uma proposta de encaminhamento para afastar o Diretor Geral e
56 realizar um novo pleito. Contudo, apesar dos trâmites legais no Regimento dos *campi* em
57 Implementação serem atribuições do Reitor como a escolha da Direção, o mesmo decidiu
58 afastar temporariamente toda Direção, porque uma Comissão Eleitoral foi formada pelo
59 *campus* e optou por realizar uma nova eleição. O presidente confirmou que as
60 informações, denúncias estão sendo investigadas e o Reitor irá se reunir com a Comissão
61 Eleitoral para os devidos procedimentos. Referente ao *campus* Belford Roxo, o presidente
62 reiterou que também foi reunido material relevante enviado pelos próprios servidores e
63 setores para que fossem tomadas as devidas providências como foram tomadas pelo
64 Reitor. O conselheiro Marco Aurélio questionou se na denúncia ocorreu defesa. O
65 presidente respondeu que o direito à defesa e ao contraditório são princípios
66 constitucionais e passará por todos os ritos processuais para garantir os princípios
67 supracitados. O conselheiro Marco Aurélio relatou que esteve presente na 2ª (segunda)
68 reunião no *campus* São João de Meriti e não presenciou nenhuma crítica de servidor à
69 gestão anterior, mas sim a atual gestão indicada pela Reitoria pois não houve consulta à
70 Comunidade Acadêmica do *campus*. O presidente informou que os maiores detalhes
71 poderão ser esclarecidos na próxima reunião, porém ressaltou a insatisfação da
72 Comunidade Acadêmica inclusive com a decisão pelo afastamento do Diretor de
73 Implantação. O conselheiro Marcelo Sayão relatou que o Diretor de Implementação do
74 *campus* São João de Meriti comunicou que não iria continuar na função, porém
75 permaneceria até o fim do processo eleitoral, conforme decidido pela Comissão Eleitoral
76 formada pelo *campus*. Todavia, o mesmo foi exonerado da função sem conhecimento da
77 Comissão e antes do término do processo eleitoral. Além disso, o conselheiro Marcelo
78 Sayão expôs que foi desrespeitado na reunião que ocorreu com o Reitor e a comissão do
79 *campus* na Reitoria. O presidente esclareceu ao Conselheiro que o mesmo pode solicitar
80 as informações, denúncias que foram recebidas para maior conhecimento, porém foi
81 instaurado Sindicância para apurar os fatos e ressaltou que a Comissão Eleitoral formada
82 pelo *campus* teve a função de apuração dos fatos já que o poder de decisão é do Dirigente
83 máximo. O conselheiro Aldembar Andrade reiterou que o Reitor irá esclarecer de forma
84 distinta sobre os fatos do *campus* São João de Meriti e informou, como Diretor Geral do
85 *campus* Paracambi, que ocorreu o procedimento licitatório referente à manutenção predial
86 que contemplava alguns *campi*, no caso Paracambi, e assim que for firmado a celebração
87 do contrato, as obras serão direcionadas nas prioridades do *campus*. O conselheiro Marco
88 Aurélio insistiu que deve-se buscar a participação democrática em todos os níveis de
89 decisões. A Pró-Reitora de Extensão Cristiane Henriques pediu que tivéssemos uma
90 maior aproximação com os discentes do IFRJ. O presidente sugeriu, para dar celeridade
91 à reunião e a necessidade de saída de um conselheiro, que o os conselheiros enviem
92 alterações e/ou propostas para o próximo processo eleitoral dos conselheiros do ConSup
93 (2019-2021) para que sejam discutidas e/ou homologadas junto com as Comissões na
94 próxima reunião com a presença do Reitor. Também ressaltou que se algum Conselheiro
95 não tiver disponível o documento da eleição anterior, solicite a secretária do ConSup. O
96 conselheiro Marcelo Sayão relembrou que na retificação da minuta finalizada do Estatuto
97 do IFRJ, com a participação da Diretoria responsável pela revisão e elaboração dos
98 documentos Institucionais, há uma proposta de modificação na composição dos
99 Conselheiros do ConSup e ponderou sobre a possibilidade dessa composição ser
100 contemplada na próxima eleição dos conselheiros. O conselheiro Fernando Beserra

101 atentou para que sejam revistos pontos específicos da questão eleitoral para que não
102 ocorram problemas como no processo eleitoral anterior. O presidente alegou que há uma
103 Diretoria responsável para apreciação dos documentos Institucionais e que a mesma ainda
104 não verificou a finalização da minuta do Estatuto do IFRJ porque estava analisando o
105 Relatório de Gestão para ser entregue ao Tribunal de Contas da União. A conselheira
106 Elisa Suzana evocou que o mandato dos conselheiros termina no período de férias
107 escolares - julho de 2019, com isso sugerindo que os Diretores Gerais solicitassem a
108 convocação das Comissões Eleitorais para que as mesmas estivessem na próxima reunião
109 do ConSup e atentou que no próximo Regulamento deveria constar uma norma que prevê
110 a modificação na composição dos Conselheiros, visto que o Estatuto ainda não sofreu as
111 alterações necessárias. O presidente propôs que as contribuições da comunidade para o
112 regulamento da carga horária docente fossem apresentadas após o estudo dos documentos
113 que constavam da pauta do dia. O conselheiro Marcelo Sayão sugeriu que as análises dos
114 documentos dispusessem uma ordem de prioridade a saber, Aprovação do Regulamento
115 Lato Sensu – Pós-Graduação, Aprovação do Regulamento do NUGEDS e que a análise
116 do Regulamento do Colégio de Dirigentes fosse feito posteriormente, após o Estatuto do
117 IFRJ. Todos concordaram. Ao analisar o Regulamento Lato Sensu – Pós-Graduação, o
118 conselheiro Marcelo Sayão questionou sobre a redação do art. 20. O conselheiro
119 Fernando Bezerra apresentou uma nova redação para o artigo, a saber, “*Art.20. Terá a*
120 *matrícula anulada o estudante que, matriculado no primeiro semestre letivo, não*
121 *comparecer à aula, sem justificativa comprovada, de no mínimo de 3 faltas consecutivas*
122 *a partir do início do semestre, conforme informado no Requerimento de Matrícula e*
123 *Termo de Responsabilidade assinado no ato da matrícula*”. O presidente procedeu com
124 a votação das seguintes proposições: 1ª para a permanência da redação do art. 20 e a 2ª
125 com a nova leitura apresentada pelo conselheiro. A votação obteve o seguinte resultado:
126 0 (zero) votos para a 1ª proposta, 11 (onze) votos a favor para a 2ª proposta e 2 (duas)
127 abstenções. O conselheiro Marcelo Sayão solicitou esclarecimentos sobre art. 48. O
128 conselheiro Marco Aurélio informou que já teve problemas com alunos ouvintes no curso
129 de Pós-Graduação, Lato Sensu, e que além de aumentar a quantidade de alunos na sala, o
130 aluno ouvinte poderá participar nas aulas. O presidente ponderou para a votação com as
131 seguintes propostas para o art. 48: 1ª permanecer com o texto original, 2ª suprimir o
132 artigo, 3ª flexibilizar de acordo com o entendimento de cada Colegiado e 4ª com a
133 seguinte redação “*É permitida a participação de aluno em aula mediante seleção prévia,*
134 *limitada a assuntos disponíveis e não ter direito a voz e/ou perguntas.*”. A contabilização
135 da votação foi de 1 (um) voto para a 1ª, 1 (um) voto para a 2ª, 7 (sete) votos para a 3ª, 3
136 (votos) para a 4ª e 1 (uma) abstenção. O presidente informou que como o conselheiro
137 Helton Rodrigo necessitou comparecer a outra reunião no seu *campus* e a reunião não
138 possuir o quórum inicial, encerrou a reunião. Apesar de não haver quórum para
139 deliberações, o conselheiro Marco Aurélio fez a apresentação do resultado da consulta à
140 Comunidade sobre a Resolução 36/2018, que estabelece o Regulamento da Carga Horária
141 Docente. Depois disso, o presidente encerrou a reunião às doze horas e dezessete
142 minutos, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a ser tratado, eu, Alessandra
143 Ninck, secretária do Conselho Superior do IFRJ, encerro a presente ata, que seguirá
144 assinada por mim e pelo presidente.